

Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 07/2024

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

Período de Análise: Abril, Maio e Junho 2025 – 2º TRIMESTRE

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação – CFAA, instituída pela Portaria nº 1509.2024, de 01 de agosto de 2024, alterada pela Portaria nº 2464/2025 de 26 de maio de 2025 (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº 096 | FORTALEZA, 26 DE MAIO DE 2025) em cumprimento ao disposto em seu art. 1º, reuniu-se nas dependências da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza – SRFOR/SESA, para avaliar os resultados alcançados, o período de 01 de abril à 31 de junho de 2025, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão, celebrado entre a Secretaria da saúde do Estado – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, pactuados no Contrato de Gestão nº 07/2024 da Casa de Cuidados do Ceará – CCC.

A Comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e atua em conformidade com o disposto na **Cláusula Décima Oitava** – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados, do Contrato de Gestão, **Parágrafo Primeiro**, celebrado em 25 de Junho de 2022:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Brenda Késsia da Silva Gomes	Presidente CG nº 07/2024 – CCC
Ana Conceição Vieira Basílio de Melo	Membro CG nº 07/2024 – CCC
Maria Aldanizia Santos Soares	Membro CG nº 07/2024 – CCC

Acompanharam esta reunião e participaram das discussões, as seguintes profissionais:

PARTICIPANTES	REPRESENTAÇÃO
Rita de Cássia do Nascimento Leitão	Gestora CG nº 07/2024 – CCC
Brenda Késsia da Silva Gomes	Presidente CG nº 07/2024 – CCC
Ana Conceição Vieira Basílio de Melo	Membro CG nº 07/2024 – CCC
Maria Aldanizia Santos Soares	Membro CG nº 07/2024 – CCC
Nathalie Costa Milhome	Assessora Especial – SRFOR
Bruna Monik Moraes de Oliveira	Coordenadora da Vigilância em Saúde – COVIG/SRFOR
Thalena de Oliveira Teixeira Soares	Coordenadora da Área Descentralizada de Saúde de Cascavel – COADS Cascavel
Karla Vanessa Fernandes Silva	Assessora Técnica – COGEC/SRFOR
Vanessa Tavares de Souza	Residente em Saúde Coletiva

II. METODOLOGIA DE TRABALHO.

Para elaboração do presente Relatório, a Comissão de Avaliação, através de reunião realizada no dia 14 de agosto de 2025, adotou os seguintes procedimentos:

Pauta:

Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 07/2024

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

- Apresentação do Relatório de Produção Mensal e Trimestral do Contrato de Gestão encaminhado pela Organização Social (OS);
- Análise do Relatório financeiro mensal encaminhado pela OS;
- Verificação do Relatório de execução financeira mensal, extratos bancários e balancetes;
- Análise do relatório pelos membros da comissão.

A partir da exposição e discussão dos Relatórios Mensais e o Trimestral, referente aos meses de Abril (NUP 24001.041285/2025-53), Maio (NUP 24001.052239/2025-80), Junho (NUP 24001.061900/2025-48) e o Trimestral (NUP 24001.071478/2025-39) o qual os membros da Comissão detiveram-se aos dados e informações disponibilizados para iniciar as atividades, em relação a análise aos produtos apresentados e repercussão financeira, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas nos Relatórios de Produção mensal (Abril, Maio e Junho) do Contrato de Gestão encaminhado pela OS. A partir dessas informações a Comissão, com base na Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão, realizou a avaliação do desempenho da OS na execução do referido contrato.

Foram pactuados 06 (seis) metas e indicadores, sendo 05 (cinco) de Resultados e 1 (um) de Gestão a serem desenvolvidos pela OS, cada qual com as subdivisões de atividades, as quais foram analisadas e o quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o período de abril a junho de 2025 (2º trimestre):

INDICADORES DE RESULTADO					
AÇÕES	INDICADORES	METAS			
		UNID	PACTUADO	REALIZADO PROPORCIONAL	%REALIZADO
AÇÃO 01	Indicador 01- Número de saída	VALOR	50	36,33	72,66%
	Indicador 02- Número de pacientes/ dia	VALOR	3.548	3.628	102,25%
	Indicador 03- Taxa de Ocupação	%	≥ 89	92,01%	103,38%
	Indicador 04- Taxa de Re-internação hospitalar	%	≤ 8	3,22%	248,44%
	Indicador 05- Tempo Médio de Permanência	VALOR	≤70	99,90	70,07%
INDICADORES DE GESTÃO					
TIPOLOGIA	INDICADOR	UNID	PACTUADO	REALIZADO	%REALIZADO
SATISFAÇÃO DOS CLIENTES	Indicador 01- Taxa de satisfação do USUÁRIO	%	≥ 90%	96,23%	106,92%

INDICADOR DE RESULTADO

Indicador 01 – Número de saídas

Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 07/2024 CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

A meta para esse indicador é de 50 saídas/mês. A Casa de Cuidados do Ceará registrou 109 saídas no trimestre, resultando numa média trimestral de 36,33 saídas, representando um alcance de 72,66% da meta pactuada.

Indicador 02 – Número de pacientes/dia

A meta para esse indicador é de 3.548 pacientes/dia/mês. A Casa de Cuidados do Ceará registrou um número de 10.886 pacientes no trimestre, resultando numa média de 3.628 paciente-dia/mês, representando um alcance de 102,25% da meta pactuada.

Indicador 03 – Taxa de ocupação

A meta para esse indicador é ocupação \geq 89%. A Casa de Cuidados do Ceará registrou um percentual médio de 92,01% de ocupação no trimestre, representando um alcance de 103,38% da meta pactuada.

Indicador 04 - Taxa de Re-internação hospitalar

A meta para esse indicador é de \leq 8% de reinternação hospitalar. A Casa de Cuidados do Ceará registrou um percentual médio de 3,22% de reinternação hospitalar no trimestre, representando um alcance de 248,44% da meta pactuada.

Indicador 05 - Tempo Médio de Permanência

A meta para esse indicador é de 70 dias. A Casa de Cuidados do Ceará registrou uma média trimestral de 99,90 de tempo médio de permanência no trimestre, representando um alcance de 70,07% da meta pactuada.

INDICADOR DE GESTÃO

Indicador 01 – Taxa de satisfação do usuário.

A meta mensal para esse indicador é de \geq 90%. A Unidade de Pronto Atendimento apresentou uma taxa de satisfação dos usuários de abril a junho de 96,23%, representando um percentual de alcance de 106,92% da meta pactuada.

IV. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO

Em conformidade com o Contrato de Gestão nº 07/2024, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde na Casa de Cuidados do Ceará – CCC, o presente contrato fundamenta-se nas seguintes normas legais: Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990; Lei Federal nº 9.637/1998 (Organizações Sociais); Lei Estadual nº 12.781/1997 (Organizações Sociais e Contratos de Gestão); Decreto Estadual nº 26.811/2002, alterado pelo Decreto nº 29.555/2008 (qualificação do ISGH como Organização Social); Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos); Decreto Estadual nº 35.283/2023

Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 07/2024

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

(regulamenta o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência); Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), além das demais legislações aplicáveis.

A Casa de Cuidados do Ceará (CCC) iniciou suas atividades em 25 de junho de 2023, destacando-se pela iniciativa “Gestão Bata Branca”, que prioriza a continuidade da assistência a pacientes em regime de longa permanência hospitalar e em processo de reabilitação. Atualmente, a unidade está em plena operação, prestando serviços assistenciais aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de gestão compartilhada com uma Organização Social de Saúde. Esses serviços são referenciados pela equipe técnica especializada do Programa de Desospitalização, em conjunto com a Central de Regulação de Leitos do Estado do Ceará.

A assistência prestada pela Casa de Cuidados visa otimizar o uso de leitos hospitalares, reduzir a média de permanência em hospitais terciários e diminuir as infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS). Entre seus objetivos específicos estão: a prestação gratuita e universal dos serviços de atenção à saúde aos usuários do SUS; o fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde do Estado; e o suporte à desospitalização de pacientes com potencial de reabilitação após doenças agudas.

A gestão da Casa de Cuidados é realizada por uma Organização Social de Saúde (OSS), que assegura a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. As OSS mobilizam recursos humanos e técnicos de forma ágil, garantindo um elevado padrão de assistência aos usuários do SUS. Além disso, desempenham papel fundamental na implementação das Redes de Atenção à Saúde (RAS), gerenciando unidades de saúde e assegurando serviços acessíveis, eficientes e de alta qualidade.

No segundo trimestre de 2025, os repasses financeiros destinados ao custeio da unidade foram realizados conforme pactuado entre a SESA e o ISGH, qualificado como Organização Social. Os valores contratualizados foram repassados nos **meses de abril, maio e junho de 2025**, totalizando **R\$ 4.557.231,99** (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos), provenientes da Fonte do Tesouro Estadual.

Adicionalmente, foi realizado um repasse no valor de **R\$ 262.272,32** (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), oriundo da Fonte SUS, destinado ao pagamento do Piso da Enfermagem, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.434/2022.

Dessa forma, o total de repasses realizados no segundo trimestre, considerando ambas as fontes, soma **R\$ 4.819.504,31** (quatro milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e quatro reais e trinta e um centavos).

Ressaltamos que as informações foram obtidas por meio de consulta ao Sistema SIAP, em 26 de agosto de 2025, às 16h.

Quadro de Detalhamento dos Repasses – 2º Trimestre de 2025

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 07/2024**
CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

Mês	Fonte - Tesouro Estadual	Fonte SUS - Piso da Enfermagem
Abril	R\$ 1.519.077,33	R\$ 131.136,16
Maio	R\$ 1.519.077,33	R\$ 131.136,16
Junho	R\$ 1.519.077,33	-
Total	R\$ 4.557.231,99	R\$ 262.272,32

TOTAL DAS FONTES TESOURO E SUS	R\$ 4.819.504,31
---------------------------------------	-------------------------

V. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

Não houve fatores que afetam a avaliação, haja vista que as metas foram atingidas.

VI. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO.

No cumprimento das subcláusulas incluídas ao instrumento contratual, através do Contrato de Gestão nº 07/2024, esta comissão propõe a seguinte recomendação: Manter os envios dos relatórios mensais e trimestrais em tempo oportuno.

VII. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO.

A próxima reunião da Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação de Contrato de Gestão será realizada no dia 13 de novembro de 2025, na Secretaria da Saúde do Estado, dando continuidade à pauta previamente estabelecida. Nesta reunião, será dada continuidade à análise dos pontos também abordados nos relatórios anteriores, com ênfase na verificação e avaliação dos dados apresentados.

VIII. CONCLUSÃO.

Diante da importância da participação dos membros da Comissão no processo de fiscalização, acompanhamento e avaliação do contrato posto ser a garantia de que o objeto contratual será cumprido com excelência.

Outrossim, é de suma importância a continuidade das atividades assistenciais e programas especiais realizados em parceria com a OS dado o ótimo desempenho do ISGH, refletido, por exemplo, na expansão do acesso aos serviços de saúde.

Temos, em suma, que as atividades desenvolvidas apresentadas no relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão, encaminhado pelo ISGH, cobriu a oferta de serviços (eficácia) e o impacto em termos de foco e satisfação do beneficiário (efetividade).



Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.5123

Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 07/2024

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

Diante do exposto, segue a nota média global de desempenho do 1º e 2º trimestre de 2025:

1º TRIMESTRE - 2025		
Período de 1 de Janeiro à 31 de Março de 2025		
CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ	NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO	CONCEITO
	9,44	Atingiu plenamente o desempenho esperado

1º TRIMESTRE - 2025		
Período de 1 de Janeiro à 31 de Março de 2025		
CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ	NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO	CONCEITO
	9,44	Atingiu plenamente o desempenho esperado

De acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no Contrato de Gestão nº 07/2024, no período de abril a junho de 2025 (2º trimestre), a OS **atingiu plenamente o desempenho esperado, obtendo a nota média global de 9,44**. O que evidencia o cumprimento das metas pactuadas.

Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

(Assinado por certificação digital)
Brenda Késsia da Silva Gomes
Presidente da CFAACG

(Assinado por certificação digital)
Nathalie Costa Milhome
Membro da CFAACG

(Assinado por certificação digital)
Maria Aldanizia Santos Soares
Membro da CFAACG